



Ano 15 N° 3871

Divulgação terça-feira, 19 de maio de 2026

Página 183

Publicação quarta-feira, 20 de maio de 2026

Paranaíta/MT, 19 de maio de 2026.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 12/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço - ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, ELETRÔNICA com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Lava Jato, para atender as demandas das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 03/06/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 19 de maio de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2026

O município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do Chamamento Público, INEXIGIBILIDADE nº 08/2026, objetivando o credenciamento de EMPRESAS LOCAIS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF – SERVICE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital. Credenciada - FORNECEDOR: NEIVANI DE SANTANA OLIVEIRA 02604037173 CNPJ: 46.187.339/0001-40.

Porto Alegre do Norte – MT, 14 de Abril 2026.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico para os efeitos legais e jurídico a DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2026,

Agostinha Souza de Arruda;
 Andreia Flores Galindo de Souza;
 Alessandro Aparecido Rodrigues;
 Irene Dias dos Santos;
 Luan Luiz Leite Simões;
 Maria Rejane de Souza;
 Maria Aparecida Pereira de Oliveira;
 Maria Silvania Alves;
 Maria Cristiane Ribeiro Lara;
 Marcos Cesar Silva Filho;
 Naira Katrine Melo Rodrigues;
 Rosa Maria da Silva;
 Rogério Olivera de Souza;
 Silmara dos Santos Almeida.

6 - COMITÊ DE FORMULAÇÃO E RELATORIA:

Eduardo Barreto Ferreira;
 Larissa Torres de Oliveira.

Art. 2º - Cabe ao Comitê e Comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º - O Comitê e Comissão Organizadora será destituído após a entrega do relatório final da **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATINGA - ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.**

Art. 4º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 19 de maio de 2026.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08 DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 68/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ nº. 15.023.971/0001-24.

Contratada: JAIR PONTES DE OLIVEIRA - ME CNPJ nº. 45.200.098/0001-69.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção (conserto e conservação) de veículos leves, médios e pesados**, atendendo as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Transportes e Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VINCULAÇÃO:

2.1. O prazo estabelecido para este Termo Aditivo tem sua vigência dentro do período de 12 (doze) meses do dia **08 de maio de 2026** até o dia **07 de maio de 2027**. Vincula-se ao processo de pregão presencial nº 14/2022.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O preço certo e ajustado para o presente Termo Aditivo é do valor mensal de **R\$ 18.112,23 (dezoito mil, cento e doze reais e vinte e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 217.346,76 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
5	997022	EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS COM DISPONIBILIDADE DE DOIS MECANICOS, PARA SECRETARIA DE OBRAS	MES	12	R\$ 6.246,34	R\$ 74.956,08
2	997017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA CONserto E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS COM DISPONIBILIDADE DE 2 (DOIS) MECANICOS - PARA O TRANSPORTE	MES	12	R\$ 11.865,89	R\$ 142.390,68

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 08 de maio de 2026.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2026 - "ELETRÔNICO"

"Menor Preço - ITEM"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **portaria nº 069/2025**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Ins-

titui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a **Prestação de Serviços de Lava Jato**, para atender as demandas das secretarias solicitantes do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Abertura da Sessão: Dia 03/06/2026

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial

www.paranatinga.mt.gov.br e www.bl.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07:00 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 19 de maio de 2026.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 069/2025

**OUVIDORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO FINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Alienação
em Leilão Público**

RELATÓRIO FINAL

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Alienação em Leilão Público, instituída pela Portaria nº074/2026 de 19 de fevereiro de 2026, com a finalidade de observar, cumprir o vínculo às regras estabelecidas em Edital do Leilão, com a responsabilidade e atribuições de administrar, auxiliar o leiloeiro a nível interno administrativo, realizar todos procedimentos internos e externos necessários ao certame, conferir multas e licenciamentos regularizados, pendências ou restrições eventualmente existentes sobre bens, baixa de chassi, comunicação de vendas, fornecimento de documentação para transferência de propriedade, conferir pagamentos antes de fazer entrega de bens ao arrematante, demais atos pertinentes e necessários, visando obter o melhor aperfeiçoamento e resultado, recebendo ao final a prestação de contas do leiloeiro.

Ao final do certame tem a relatar o que segue:

Foram praticados regularmente e com presteza as atribuições definidas na referida Portaria;

O leilão transcorreu dentro da normalidade prevista, dentro do horário previsto do dia 05/03/2026;

Foram publicados 64 (sessenta e quatro) lotes, com o lote 45 vazio;

Foi acrescido o lote 65;

Houve a decisão no transcurso do leilão para o apregoamento de lotes não vendidos com desconto de 30% (trinta por cento).

Restaram ao final do leilão, 08 (oito) lotes não vendidos para futuro pregão;

FATO RELEVANTE 01 – conforme item 1.3.7. E subsequentes do edital, o arrematante que não efetuar o pagamento da arrematação ou desistir da sua arrematação será penalizado com a aplicação da multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação com a emissão do DAM e cobrança pela prefeitura do pagamento, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas na lei das licitações e no edital. Nestes casos o leiloeiro declara nula e cancelada a nota de arrematação em leilão público expedida e que se encontram ou não em posse dos arrematantes.

LOTE 07 – Arrematante Sr. Luiz Antônio Mattos da Silva – Valor da Arrematação R\$ 3.000,00 X multa 20% = Valor DAM **R\$ 600,00**

LOTE 20 – Arrematante Sr. André G. Oliveira Parente – Valor da Arrematação R\$ 16.600,00 X multa 20% = Valor DAM **R\$**

3.320,00

LOTE 36 – Arrematante Sr. André G. Oliveira Parente – Valor da Arrematação R\$ 50.500,00 X multa 20% = Valor DAM **R\$ 10.100,00**

LOTE 40 – Arrematante Sr. André G. Oliveira Parente – Valor da Arrematação R\$ 35.500,00 X multa 20% = Valor DAM **R\$ 7.100,00**

LOTE 49 – Arrematante Sr. André G. Oliveira Parente – Valor da Arrematação R\$ 17.600,00 X multa 20% = Valor DAM **R\$ 3.520,00**

LOTE 41 – Arrematante Sr. Valmir Barbosa Paulino – Valor da Arrematação R\$ 16.000,00 X multa 20% = Valor DAM **R\$ 3.200,00**

AVALIAÇÃO TOTAL BRUTA DE 65 LOTES DO LEILÃO:
..... **R\$ 1.085.400,00**

MENOS VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE 45 RETIRADO DO LEILÃO:..... **R\$ 37.000,00**

MENOS VALOR DA AVALIAÇÃO DOS LOTES 01, 04, 05, 18, 25, 27, 28, 46, 56 NÃO VENDIDOS
.....
..... **R\$ 124.800,00**

AVALIAÇÃO TOTAL LÍQUIDA DE 55 LOTES RESTANTES DO LEILÃO: **R\$ 923.600,00**

ARRECAÇÃO TOTAL COM AS VENDAS DE 55 LOTES DO LEILÃO: **R\$ 1.150.930,00**

MENOS VALOR DA VENDA DOS LOTES 07, 20, 36, 40, 41 E 42 NÃO PAGAS : **R\$ 139.200,00**

(NAS ARREMATACÕES DESSES LOTES INCIDE MULTA DE 20% E PENALIDADES CONFORME EDITAL)

DIANTE DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EXPOSTO, O LEILÃO CONSOLIDOU-SE COM A VENDA REAL DE 49 (QUARENTA E NOVE) LOTES COM ARRECAÇÃO TOTAL DE: **R\$ 1.011.730,00**

Realizada pelo Departamento de Patrimônio a reavaliação pelo valor de venda dos lotes em leilão.

Realizada a baixa pelo Departamento de Patrimônio dos lotes vendidos e entregues.

Reaberto o leilão para 2º pregão previsto e realizado no dia 28/04/2026.

O leilão transcorreu dentro da normalidade prevista, dentro do horário previsto do dia 28/04/2026;

Foram publicados 18 (dezoito) lotes, com o lote 18 vazio;

Houve a decisão no transcurso do leilão para o apregoamento de lotes não vendidos com desconto de 30% (trinta por cento).

Restaram ao final do leilão, 04 (quatro) lotes não vendidos e considerados sem licitantes;

RESULTADO DO MESMO NA FORMA QUE SEGUE.

AVALIAÇÃO TOTAL BRUTA DE 18 LOTES DO LEILÃO:
..... **R\$ 202.200,00**

MENOS VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE 18 RETIRADO DO LEILÃO **R\$ 45.000,00**

MENOS VALOR DA AVALIAÇÃO DOS LOTES 01, 02, 05 e 17 NÃO VENDIDOS **R\$ 45.500,00**

AVALIAÇÃO TOTAL LÍQUIDA DE 13 LOTES RESTANTES DO LEILÃO:..... **R\$ 117.700,00**

- ARRECAÇÃO TOTAL COM AS VENDAS DE 13 LOTES DO